

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/SMPED/2022 ao CONTRATO nº 022/SMPED/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2019/0000242-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ nº40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação, compreendendo o fornecimento de link de dados com velocidade de 50 Mbps, com acesso ao Wi-fi, com garantia de banda, conectividade para acesso à Internet e fornecimento dos equipamentos necessários, inclusive roteadores, modems, solução de segurança, em regime de disponibilidade de 24x7x365 (vinte quatro horas por dia e sete dias por semana), conforme exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o período de 36 meses, renováveis até o limite estabelecido pela legislação vigente.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°022/SMPED/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/10/2022, SOB CLÁUSULA RESOLUTIVA.

Aos **trinta e um** dias do mês de **outubro** do ano **dois mil e vinte e dois**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar - Centro - São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**, neste ato representada pela Sra. **CARMEN LÚCIA BUENO VALLE**, Chefe de Gabinete - Substituta, portadora do RG nº ~~568513675~~ e CPF nº ~~000000000~~, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CLARO S/A, CNPJ nº40.432.544/0001-47**, com sede na Rua Henri Dunant, nº780, Torre A e Torre B – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04709-110, telefone: (11) 4313-4620, neste ato representada pelo seu representante legal, o Gerente Executivo de Vendas, Sr. **Carlos Fernando Meira Filho**, portador do RG nº ~~568513675~~ SSP/BA e CPF nº ~~000000000~~, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento e resolvem aditar o Contrato nº022/SMPED/2019, conforme autorização contida no despacho do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. O contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2022, período durante o qual o contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, independentemente de concordância da **CONTRATADA**, no caso de realização de novo contrato com o mesmo objeto ou similar.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.

2.1. Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 66.615,84 (sessenta e seis mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, para cobertura da presente prorrogação, sendo o valor mensal de **R\$ 5.551,32 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**;

2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, onerarão a dotação orçamentária nº **36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00**, consubstanciada na Nota de Empenho nº **94.942** no valor de **R\$ 11.102,65 (onze mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo que para o exercício subsequente onerarão dotações próprias à época vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº022/SMPED/2019**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.



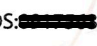

CARMEN LÚCIA BUENO VALLE
Chefe de Gabinete - Substituta

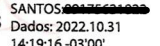
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

Carlos Fernando
Meira Filho

Assinado de forma digital
por Carlos Fernando Meira
Filho
Dados: 2022.11.07 11:45:13
-03'00'

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO
Gerente Executivo de Vendas
CLARO S/A.

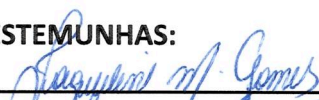

PAULO ROGERIO
DOS
SANTOS: 


Assinado de forma digital
por PAULO ROGERIO DOS
SANTOS: 
Dados: 2022.10.31
14:19:16 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:

